



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 147 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7647/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ELIEZER DE GODOY (*1964 +2015).”**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa a denominar-se RUA ELIEZER DE GODOY, o logradouro conhecido como "Estrada Velha do Aeroporto", que tem início na perpendicular da Avenida Major Armando Rubens Storino, no Bairro do Curralinho, terminando em si mesma.

Eliezer de Godoy, filho de José Benedito de Godoy e Benedita Rodrigues de Godoy, nasceu em 1964, na cidade de São Paulo, sendo que era o filho caçula de cinco irmãos. Quando completou 12 anos veio morar na cidade de Extrema/MG, onde viveu com seus pais até os seus 19 anos de idade, época a qual veio para a cidade de Pouso Alegre/MG. Já nesse município, aprendeu as profissões de pedreiro, carpinteiro e serralheiro, tornando-se um “faz tudo”, nos locais onde era procurado. Trabalhou duro até conquistar um terreno em um local com nome um tanto quanto incomum: “curralinho”. Trabalhando dia e noite, construiu sua própria moradia no local, aos poucos foram surgindo novos vizinhos e graças à



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

seu trabalho, que todos conheciam, era contratado para construir, reformar e consertar diversas outras residências do local e da cidade. Aos poucos, o bairro foi se tornando vivo e cheio de famílias, Sr. Eliezer estava sempre disposto a ajudar a todos com seus dons, desde um portão quebrado, até a construção de uma nova casa. Foi o construtor da área de recreação para crianças em um novo bairro, atualmente sendo Parque Real. Ficou muito feliz com o trabalho, pois adorava crianças e estava vendo nascer mais um bairro onde muitas famílias também viveriam e seriam felizes.

Todos gostavam e o respeitavam na região, tendo sido o fundador deste logradouro, lugar onde viveu até seus 51 anos. Mas, infelizmente se foi precocemente, falecendo em 2015 e deixando saudades a sua família e aos moradores da região. Mais que apenas um amigo, vizinho ou conhecido, foi também um pai para muitos que cresceram na região.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7647/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7647/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário